

USO LOGOTIPO

MPE propõe Ação Civil Pública contra Prefeito e notifica Câmara

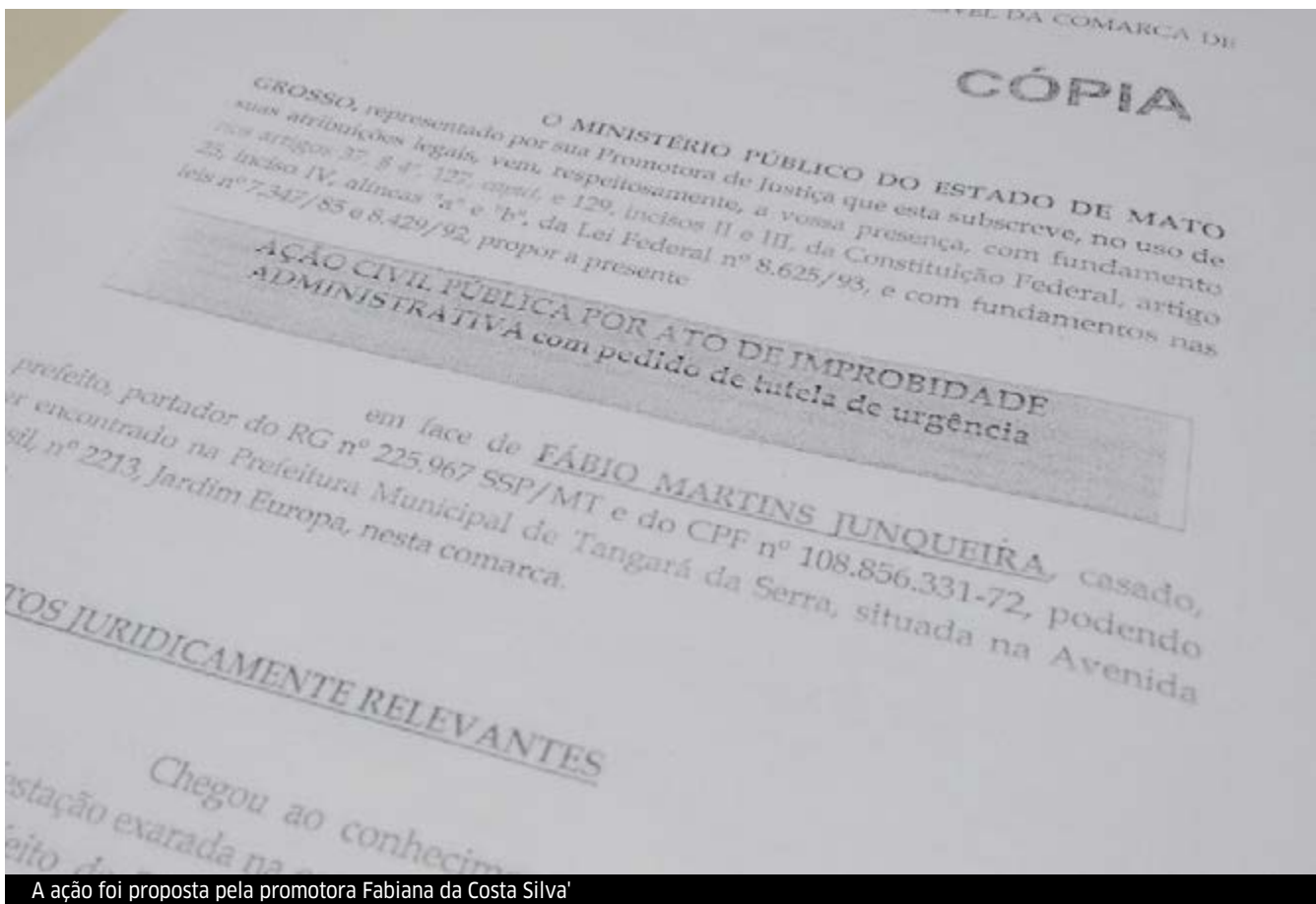
>> Marcos Figueiró
Assessoria de Imprensa

A Câmara Municipal de Tangará da Serra recebeu nesta quinta-feira, dia 16, notificação do Ministério Público Estadual informando da Ação Civil Pública por Improbidade Administrativa, com pedido de tutela de urgência (decisão liminar), contra o prefeito Fábio Martins Junqueira (PMDB). No documento (Ofício 246/3a PJ CIV/2016, de 15 de junho), a promotora Fabiana da Costa Silva Vieira, encaminha aos vereadores cópia da Ação Civil Pública e documentos relativos aos autos de Inquérito Civil SIMP 001095-005/2015. “Chegou ao conhecimento desta Promotoria de Justiça, por meio de manifestação exarada na ouvidoria do Ministério Público, a informação de que o atual prefeito de Tangará da Serra, ora requerido, adotou o logotipo utilizado em sua campanha eleitoral no

ano de 2012, que vem sendo inserido em bens públicos, faixas, placas, banners, convites, cartazes, expedientes municipais, etc; com a finalidade de identificar a atual gestão municipal.”, relata a promotora, Fabiana da Costa, na Ação Civil Pública.

De acordo com o Ministério Público, o logotipo utilizado pelo prefeito não possui caráter educativo ou informativo e também não utiliza símbolos oficiais do Município. “Restando claro o intuito de promoção pessoal do atual prefeito Fábio Martins Junqueira, aludindo diretamente à sua gestão”, afirma a promotora, esclarecendo que não só a logomarca utilizada pelo prefeito Fábio denota pessoalidade como o slogan utilizado pelo governo também possui muita semelhança com o que foi utilizado em sua campanha eleitoral em 2012.

PUNIÇÃO - Por fim, o Ministério Público pede que o prefeito seja condenado às sanções pre-



A ação foi proposta pela promotora Fabiana da Costa Silva'

vistas no inciso III do artigo 12, da Lei 8429/92, que prevê: ressarcimento integral do dano, perda da função pública, suspensão dos direitos políticos de três a cinco anos, pagamento de multa civil de até 100 vezes

o valor da remuneração percebida pelo agente e proibição de contratar com o Poder Público. E concedida Tutela de Urgência Antecipada, que determine a remoção do logotipo e que seja estipulada multa cominató-

ria diária ao prefeito no valor de R\$ 10 mil por dia de descumprimento.

CÂMARA – Informada oficialmente, a Câmara Municipal de Tangará da Serra incluiu a notificação do Ministério Público Estadual nas

matérias que serão lidas no pequeno expediente da Sessão Ordinária do próximo dia 28. Ao Legislativo Municipal, no entanto, compete tão somente analisar se ocorreu eventual infração político-administrativa.

Professor Vagner pedirá agilidade na pavimentação da MT-339



Vagner e a MT-339: “Temos várias prioridades aqui na região”

>> Assessoria de Gabinete

A pavimentação da MT-339, que liga Tangará da Serra à região oeste será cobrada do governo estadual pelo vereador Vagner Constantino, do PSDB de Tangará da Serra.

Vagner destaca que o asfaltamento da 339 foi licitado ainda em 2014 e, somando o anseio das populações da região sudoeste, defende que a obra seja priorizada pelo governo entre os projetos de pavimentações de

rodovias na região com recursos do Fundo Estadual para Habitação e Transporte (Fethab).

O vereador cita a importância estratégica da MT-339, uma vez que esta rodovia representará importante ligação para o porto de Cáceres e às futuras instalações da Zona de Processamento e Exportação (ZPE), também naquele município. Ele também menciona a aproximação com toda uma região que anseia por ter uma ligação com Tangará da Serra e, ainda, a união das bacias

leiteiras da região oeste com a de Tangará da Serra.

Vagner Constantino reitera, porém, a importância de outras rodovias para Tangará da Serra, e pede, também, que o governo estadual agilize tais obras. Ele cita os projetos de recuperação e pavimentação das MTs 240 (Santo Afonso) e 343 (Cáceres) e, ainda, o trajeto que inclui as MTs 358 e 246, que liga desde a localidade de Itanorte, em Tangará da Serra, ao entroncamento com a BR-163, em Jangada.



TIRENTULHO
LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA.





- Limpeza de Terrenos
- Locação de Máquinas
- Locação de Caçambas
- Almojarifado Móvel

- Demolições
- Terraplenagem
- Vendas de aterro
- Tanque De água

FONE: (65)

3326-2478
9687-2747

Av. Lions Internacional, n.º 220-W - Bairro Cidade Alta III